

15 de Fevereiro de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Janeiro de 2005

INFLAÇÃO DIMINUI PARA 2,0%

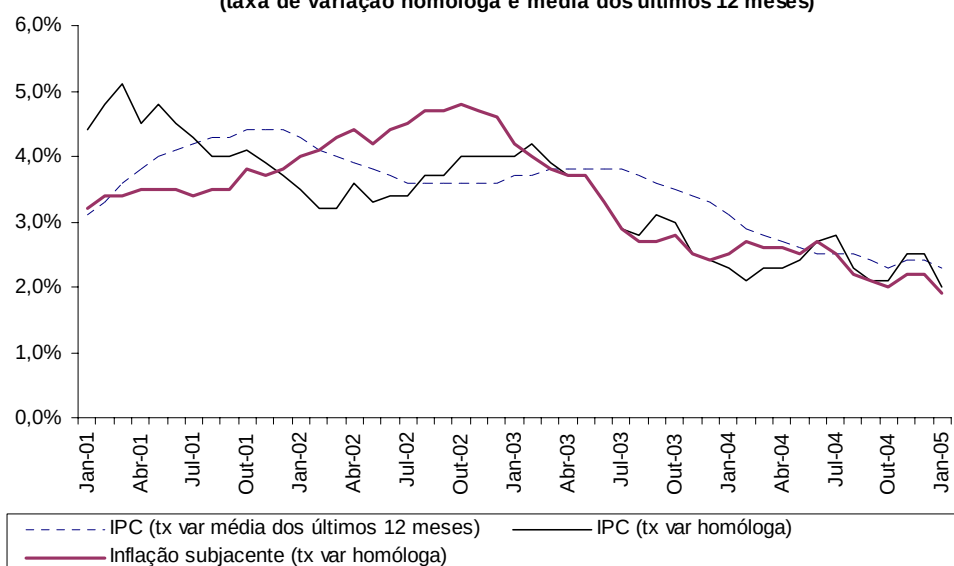
Em Janeiro, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,0%, cinco décimas de ponto percentual inferior ao valor registado em Dezembro de 2004.

O IPC apresentou uma variação mensal de -0,5%, um valor inferior em cinco décimas de ponto percentual ao observado em Janeiro do ano anterior. A variação média dos últimos doze meses do IPC retomou o perfil descendente, que tinha sido interrompido em Novembro de 2004, situando-se em 2,3%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga uma décima de ponto percentual inferior à do IPC total, acompanhando o perfil desenhado por esta série.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,0% face a Janeiro do ano anterior e um decréscimo de 0,6% face ao mês de Dezembro de 2004. A taxa de variação média dos últimos doze meses deste indicador permaneceu inalterada em 2,5% pelo quarto mês consecutivo.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,0%

Em Janeiro, o IPC apresentou uma taxa de variação homóloga de 2,0%, valor inferior em 0,5 pontos percentuais ao observado em Dezembro de 2004.

No mês em análise à excepção dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, do Vestuário e calçado e das Comunicações, as restantes classes registaram uma contribuição positiva para a variação do índice total.

Das classes que apresentaram variações homólogas superiores às registadas no mês anterior, destaca-se a classe da Educação, com uma diferença de 1,5 pontos percentuais em relação a Dezembro de 2004. Por seu lado, no que respeita às classes cujas taxas de variação homóloga diminuíram em relação ao mês precedente, salienta-se a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, que registou um decréscimo de 1 ponto percentual (passando de 0,2% para -0,8%).

As classes dos Transportes, da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis e dos Restaurantes e hotéis apresentaram as contribuições mais elevadas para a variação homóloga do IPC total, justificando cerca de 63% dessa variação.

As séries das variações homóloga e média anual respeitantes às classes do IPC e ao total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

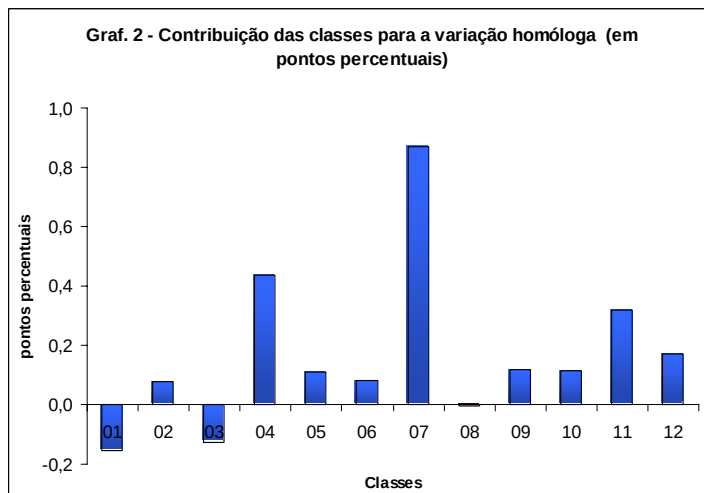
Variação mensal: -0,5%

No mês em análise, o Vestuário e calçado registou a variação mensal mais significativa (-7,1%). Este valor situou-se a um nível semelhante ao observado no mês de Janeiro de 2004 (-7,4%), reflectindo o efeito sazonal da época de saldos.

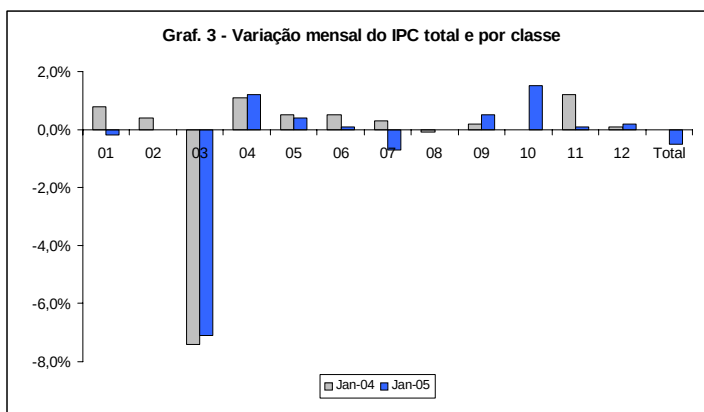
Também as classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e dos Transportes, contribuíram para a variação de sinal negativo do IPC, ao contrário do sucedido em idêntico período homólogo.

As classes da Educação e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis registaram as variações mensais de sinal positivo mais elevadas (1,5% e 1,2%, respectivamente).

De acordo com o quadro das principais contribuições para a variação mensal do IPC total, o andamento destas classes justifica-se essencialmente pela actualização de preços que se verifica geralmente no início do ano em subgrupos relacionados com a habitação e a sua manutenção e pelo aumento de preços das propinas do



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
04.5.1	Electricidade	0,061
01.1.3	Peixe	0,053
05.6.2	Serviços domésticos e serviços relativos à habitação	0,042
10.4.1	Ensino superior	0,025
07.2.3	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	0,020
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,377
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-0,159
03.2.1	Calçado	-0,114
01.1.2	Carne	-0,036
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,033
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,045
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,028
Total nacional		-0,5

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

preços das propinas do ensino superior.

De acordo com o quadro das principais variações mensais ao nível de subgrupo, as maiores descidas de preços verificaram-se ao nível dos artigos de vestuário e calçado, dos transportes aéreos de passageiros e dos combustíveis e lubrificantes.

Algumas das variações mensais positivas mais significativas por subgrupo podem ser consultadas no quadro 2.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 2,0%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,0%, resultado inferior em seis décimas de ponto percentual ao verificado no mês de Dezembro do ano anterior.

De acordo com a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Dezembro de 2004), o IHPC português registou a quarta variação homóloga mais elevada.

Variação mensal: -0,6%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se, entre Dezembro e Janeiro, em -0,6%, valor inferior em seis décimas de ponto percentual ao registado em Janeiro de 2004.

Variação média: 2,5%

Em Janeiro a variação média dos últimos doze meses manteve-se nos 2,5%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro traduziu-se, em Dezembro de 2004, em 0,4 pontos percentuais. Tendo por base uma estimativa do Eurostat para o mês de Janeiro², este diferencial terá diminuído para 0,3 pontos percentuais.

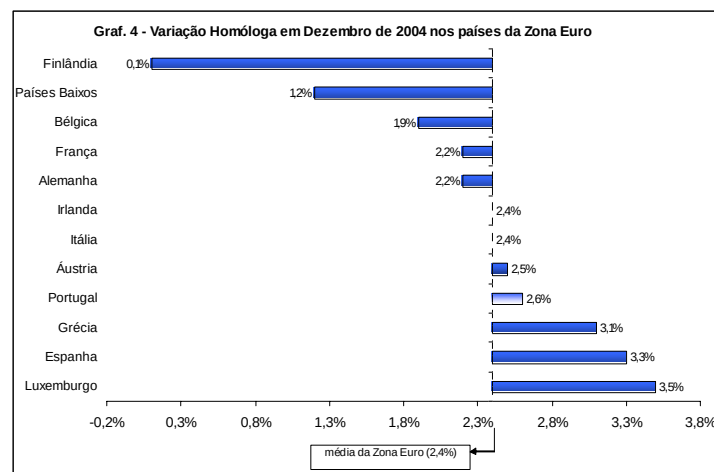
¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 20 de Janeiro de 2005. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 4 de Fevereiro de 2005.

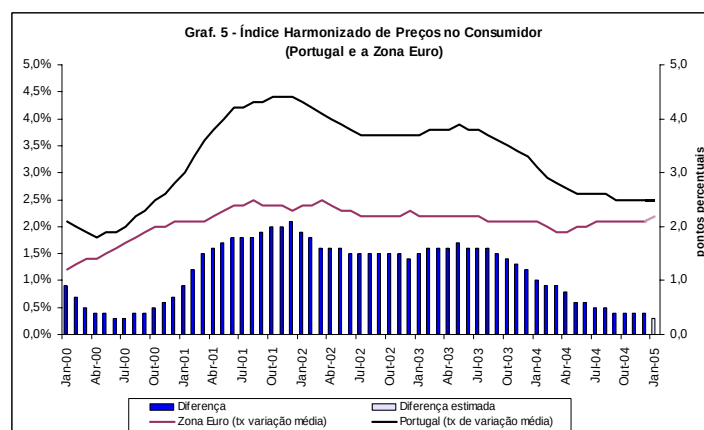
Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.2.2	Outros bens duradouros para lazer e cultura	7.9
09.3.3	Jardinagem	6.0
09.5.2	Jornais e periódicos	3.1
10.4.1	Ensino superior	2.9
02.1.1	Bebidas espirituosas	2.7
04.5.1	Electricidade	2.4
03.1.2	Artigos de vestuário	-7.5
03.2.1	Calçado	-6.6
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	-4.9
03.1.1	Materiais para vestuário	-4.1
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-3.3

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Notas: Valores provisórios para a França e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.



NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06	Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07	Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10	Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Março de 2005

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de Maastricht) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada 'A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks'.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes(*)												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual (**)												
2002		1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003		2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004		1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
		Taxa de variação homóloga (***)												
2003	Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0
	Fevereiro	2,9	7,2	1,0	3,9	2,8	2,6	7,0	-0,9	1,8	3,5	7,7	4,7	4,2
	Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
	Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
	Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
	Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
	Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
	Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004	Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
	Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
	Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
	Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
	Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
	Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
	Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
	Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
	Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
	Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
	Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
	Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005	Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Símbolos:		" estimativa (a) provisório x dado não disponível												
Notas:		(*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas. (**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos. (***) IPC 100 = 2002.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4
2004	2,1(a)	2,0(a)	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3(a)	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4(a)	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3
Taxa de variação homóloga																											
2003 Janeiro	2,1	2,0	1,2	-0,7	2,6	0,9	2,5	3,3	3,8	1,9	4,7	2,9	4,5	1,5	-1,8	3,3	4,8	0,8	2,7	1,7	0,4	4,0	6,7	7,1	1,4	2,6	1,4
Fevereiro	2,4	2,3	1,6	-0,6	2,9	1,2	2,2	4,2	3,8	2,5	5,1	2,6	4,8	2,1	-1,8	3,2	4,6	2,1	2,9	1,8	0,4	4,1	6,4	7,4	2,1	3,3	1,6
Março	2,4	2,3	1,7	-0,6	2,8	1,2	2,2	3,9	3,7	2,6	4,9	2,9	6,3	2,2	-1,0	3,7	4,8	2,4	2,8	1,8	0,4	3,8	6,3	8,1	1,9	2,9	1,6
Abril	2,1	2,0	1,4	-0,4	2,5	1,0	1,1	3,3	3,2	1,9	4,6	3,0	5,6	2,4	-0,8	3,0	3,9	1,9	2,2	1,3	0,1	3,7	5,4	7,7	1,3	2,3	1,5
Maio	1,8	1,7	0,9	-0,3	2,1	0,6	0,7	3,5	2,7	1,8	3,9	2,9	4,9	2,5	-0,8	2,3	3,5	1,9	2,3	0,9	0,3	3,7	5,6	7,7	1,1	2,0	1,2
Junho	1,9	1,8	1,5	0,0	2,0	0,9	0,4	3,6	2,8	1,9	3,8	2,9	3,7	3,7	-0,3	2,0	4,4	2,2	2,1	1,0	0,6	3,4	6,2	8,4	1,2	2,0	1,1
Julho	1,9	1,8	1,4	-0,3	1,8	0,8	0,9	3,5	2,9	1,9	3,9	2,9	2,6	3,7	-0,8	1,9	4,7	1,7	2,1	1,0	0,7	2,9	6,1	8,5	1,0	2,4	1,3
Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004 Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2
Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5
Dezembro	2,4(a)	2,2(a)	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,2(a)	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2(a)	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005 Janeiro	2,1"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,0	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido